

TERMO DE REFERÊNCIA	
Título e Código do Projeto	Projeto 914BRZ1155 "Promoção da equidade e da inclusão e valorização da diversidade na educação continuada, alfabetização de jovens e adultos".
Local de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato	Início: a partir da data da assinatura Fim: 11 (onze) meses
Valor total	R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)
Número de vagas:	1 (uma)
Enquadramento no Prodoc	<p>Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade.</p> <p>Atividade 1.1.1: Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p> <p>Atividade 1.1.2: Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.</p> <p>Atividade 1.1.3: Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p> <p>Atividade 1.1.4: Realizar análises e elaborar referenciais teórico-metodológicos para a implementação de diretrizes nacionais referentes às modalidades e aos temas de competência da Secretaria.</p> <p>Atividade 1.1.5: Desenvolver análises de materiais didáticos, paradidáticos e recursos pedagógicos referentes às modalidades e aos temas de competência da Secretaria, de modo a construir referências e parâmetros de avaliação e de produção de tais itens.</p> <p>Atividade 1.1.6: Realizar avaliações ex-ante de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p>

1 - FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada tem como finalidade subsidiar a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas da SECADI na aplicação do design thinking e o desenvolvimento de soluções inovadoras nas estratégias pedagógicas do Programa Escola que Protege, promovendo metodologias criativas e participativas para fortalecer a formação continuada e a implementação de práticas eficazes na prevenção e enfrentamento das violências nas escolas.

a) Contexto da consultoria

Alinhada ao Projeto PROJETO 914BRZ1155, a consultoria tem como objetivo apoiar a governança do Programa Escola que Protege (ProEP), no âmbito do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), com foco no fortalecimento da articulação entre os entes federativos. A implementação do programa será conduzida por dois perfis de articuladores territoriais: os articuladores de formação e os articuladores de construção dos planos. Esses profissionais desempenharão papéis complementares para assegurar a efetividade das ações e a integração intersetorial nas diferentes regiões do país.

Os articuladores de formação serão responsáveis por promover a capacitação contínua dos profissionais da educação, alinhando as diretrizes do ProEP/SNAVE às necessidades locais e facilitando a implementação de práticas restaurativas, mediação de conflitos e promoção da cultura de paz nas escolas. Sua atuação incluirá o planejamento, a organização e a realização de cursos e eventos de formação em articulação com as redes estaduais, municipais e distrital de educação.

Já os articuladores de construção dos planos terão como foco a elaboração e implementação dos Planos Territoriais de Enfrentamento e Prevenção das Violências nas Escolas. Esses profissionais serão encarregados de fomentar a adesão das redes de ensino ao programa, promover a articulação intersetorial entre diferentes setores, como saúde, segurança e assistência social, e garantir que os planos territoriais atendam às especificidades locais.

A consultoria terá um papel fundamental no apoio a esses articuladores, fornecendo orientações técnicas, desenvolvendo materiais de referência e organizando espaços de diálogo e troca de experiências. Além disso, contribuirá para a sistematização de práticas exitosas e para a geração de indicadores e relatórios que subsidiam o monitoramento e a avaliação do programa, garantindo que a governança do ProEP/SNAVE seja eficiente e eficaz na construção de ambientes escolares seguros e inclusivos.

b) Motivos e relevância

A contratação da consultoria especializada é indispensável diante dos desafios complexos que comprometem a segurança e o bem-estar das comunidades escolares no Brasil. Episódios de violência extrema nas escolas, incluindo ataques intencionais e premeditados, têm recrudescido, expondo a necessidade de intervenções robustas e coordenadas. Além disso, a baixa formação dos gestores, professores e demais profissionais em prevenção de violências, mediação de conflitos e convivência escolar agrava a situação, enquanto muitas escolas ainda carecem de protocolos psicossociais e fluxos estruturados para lidar com essas questões. Causas estruturais e culturais, como o aumento do extremismo, discursos de ódio, cultura armamentista, práticas de bullying e cyberbullying, além da discriminação, também ampliam os desafios, reforçando a urgência de ações que promovam uma cultura de paz e respeito à diversidade. Os gestores educacionais também enfrentam o desafio de ampliar a formação em práticas de

convivência e educação em direitos humanos, garantindo ambientes escolares acolhedores e inclusivos. Nesse contexto, a atuação alinhada ao Programa Escola que Protege (ProEP) torna-se essencial, não apenas para estruturar respostas imediatas, mas também para fortalecer as capacidades preventivas e de gestão de conflitos nas escolas. A consultoria terá papel estratégico no apoio e promoção de ações coordenadas e na articulação interna e externa do Ministério da Educação, integrando diferentes áreas da SECADI, entes federativos e outros parceiros estratégicos. Com foco na formulação e implementação de planos territoriais, capacitação profissional e desenvolvimento de protocolos e materiais de referência, a consultoria contribuirá diretamente para a mitigação desses desafios. Também apoiará tecnicamente a CGAVE/SECADI por meio de reuniões regulares e acompanhamento semanal, incluindo encontros presenciais em Brasília com a equipe técnica do MEC, além de visitas esporádicas às secretarias de educação em todo o território nacional, com o objetivo de alinhar estratégias e monitorar a implementação das ações do programa. Dessa forma, garantirá o sucesso da implementação do Programa Escola que Protege, assegurando ambientes escolares mais seguros, inclusivos e alinhados a uma cultura de convivência e paz. **Objetivamente, esta consultoria terá como foco a aplicação do design thinking e o desenvolvimento de soluções inovadoras nas estratégias pedagógicas do Programa Escola que Protege, promovendo abordagens criativas e eficazes para a formação continuada nas escolas.**

c) Necessidade da consultoria

A necessidade de consultoria técnica especializada surge do compromisso de implementar o Programa Escola que Protege nos Territórios com eficácia e qualidade. A consultoria de gestão será fundamental para apoiar a articulação interna e externa do Ministério da Educação (MEC), promovendo a integração entre as diferentes áreas da SECADI e fortalecendo o diálogo com os entes federativos e outros parceiros estratégicos. Essa atuação incluirá a condução de reuniões presenciais na SECADI/MEC, em Brasília, com maior frequência, mas também, eventualmente, nos territórios, conforme a necessidade. A realização dessas reuniões, oficinas e outros espaços de articulação será essencial para garantir a clareza de propósitos, o alinhamento entre as ações e a mobilização dos diferentes atores envolvidos, elementos indispensáveis para o sucesso da implementação do Programa Escola que Protege nos territórios. O foco da consultoria é ter um profissional atuando diretamente junto à equipe da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (CGAVE) da SECADI, proporcionando suporte técnico e estratégico para articular as ações do Programa Escola que Protege de forma integrada e eficiente. **O consultor terá como foco principal a aplicação de abordagens de design thinking e o desenvolvimento de soluções inovadoras para as estratégias pedagógicas do Programa Escola que Protege, promovendo metodologias participativas e adaptativas que fortaleçam a formação continuada e a implementação do programa nos territórios.** Esta atuação, ao assegurar a coesão dos esforços e o compartilhamento de boas práticas, contribuirá diretamente para a consolidação de um ambiente escolar seguro e inclusivo em todo o país.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito das áreas de atuação da SECADI ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e da valorização da Diversidade.

Atividade 1.1.1: Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

Atividade 1.1.2: Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.

Atividade 1.1.3: Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

Atividade 1.1.4: Realizar análises e elaborar referenciais teórico-metodológicos para a implementação de diretrizes nacionais referentes às modalidades e aos temas de competência da Secretaria.

Atividade 1.1.5: Desenvolver análises de materiais didáticos, paradidáticos e recursos pedagógicos referentes às modalidades e aos temas de competência da Secretaria, de modo a construir referências e parâmetros de avaliação e de produção de tais itens.

Atividade 1.1.6: Realizar avaliações ex-ante de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico contendo Framework Colaborativo para Soluções Pedagógicas Inovadoras no Programa Escola que Protege que facilite a co-criação de estratégias pedagógicas para prevenção e resposta à violência escolar, melhoria do clima escolar e promoção da convivência democrática.

Atividade 1.1: Mapear boas práticas pedagógicas e tendências em metodologias inovadoras, com foco na aplicação de Design Thinking em contextos escolares.

Atividade 1.2: Colaborar com a equipe da CGAVE/SECADI para analisar ações já realizadas e propor ajustes que integrem metodologias criativas ao planejamento estratégico do programa.

Atividade 1.3: Elaborar o framework com etapas práticas para apoiar a co-criação de estratégias pedagógicas, alinhado às temáticas prioritárias do Programa Escola que Protege e às competências da BNCC.

Atividade 1.4: Realizar oficinas-piloto de validação do framework com gestores e professores, ajustando o modelo de acordo com o feedback recebido.

Atividade 1.5: Criar materiais de apoio, como guias e materiais explicativos, que auxiliem na aplicação do framework pelas redes de ensino e equipes escolares.

Atividade 1.6: Apoiar tecnicamente a CGAVE/SECADI por meio de reuniões de acompanhamento, com a equipe técnica do MEC e visitas esporádicas às secretarias de educação em todo o território nacional, para alinhar estratégias, monitorar a implementação das ações do programa e consolidar o relatório com alinhamento estratégico e pedagógico.

Produto 2: Documento técnico contendo a organização de Soluções Educacionais Inovadoras como materiais pedagógicos, ferramentas digitais e experiências de formação continuada que possam ser utilizados por gestores e educadores para fortalecer as estratégias pedagógicas do programa Escola que Protege.

Atividade 2.1: Coletar dados e feedbacks de educadores e gestores sobre desafios e necessidades relacionadas às estratégias de prevenção e enfrentamento da violência escolar.

Atividade 2.2: Identificar, catalogar e organizar boas práticas e soluções educacionais inovadoras em um banco acessível às redes de ensino.

Atividade 2.3: Propor estratégias para o uso de tecnologias emergentes, como jogos educacionais, integradas ao banco de soluções.

Atividade 2.4: Validar as soluções educacionais com equipes pedagógicas locais e regionais, promovendo discussões sobre sua aplicabilidade.

Atividade 2.5: Elaborar um relatório detalhado do banco de soluções, com orientações práticas para uso e adaptação em diferentes contextos escolares.

Atividade 2.6: Apoiar tecnicamente a CGAVE/SECADI por meio de reuniões de acompanhamento com a equipe técnica do MEC e visitas esporádicas às secretarias de educação em todo o território nacional, para alinhar estratégias, subsidiando a CGAVE na implementação das ações do programa.

Produto 3: Documento técnico contendo guia, mapas e jornadas que detalhem as experiências de estudantes, professores e gestores escolares, com foco nas estratégias de convivência, enfrentamento das violências e melhoria do clima escolar.

Atividade 3.1: Realizar entrevistas, oficinas e análises com educadores, estudantes e gestores para identificar os principais desafios e oportunidades no ambiente escolar.

Atividade 3.2: Desenvolver mapas e jornadas do usuário que descrevam as interações dos diferentes atores escolares com as estratégias do programa.

Atividade 3.3: Criar um guia prático com orientações para a aplicação das jornadas em formações continuadas e planejamento pedagógico.

Atividade 3.4: Colaborar com a equipe da CGAVE/SECADI para ajustar as jornadas às realidades locais e promover sua disseminação por meio de webinários e oficinas.

Atividade 3.5: Sistematizar os resultados do mapeamento em um relatório técnico, apontando recomendações para aprimorar o clima escolar e a convivência democrática.

Atividade 3.6: Apoiar tecnicamente a CGAVE/SECADI por meio de reuniões de acompanhamento com a equipe técnica do MEC e visitas esporádicas às secretarias de educação em todo o território nacional, para alinhar estratégias, subsidiar a CGAVE na implementação das ações do programa.

Produto 4: Documento técnico contendo o Toolkit de Soluções Pedagógicas Adaptáveis com detalhamento do conjunto de ferramentas práticas e adaptáveis às

diversas realidades locais, para apoiar gestores e educadores na implementação das estratégias pedagógicas do Programa Escola que Protege.

Atividade 4.1: Colaborar a CGAVE/SECADI para identificar necessidades e elaborar soluções complementares e adaptáveis às formações do AVAMEC.

Atividade 4.2: Criar um toolkit digital contendo orientações práticas, recursos visuais e templates que auxiliem na implementação de estratégias pedagógicas.

Atividade 4.3: Validar o toolkit com redes de ensino e ajustá-lo com base no feedback de educadores e gestores.

Atividade 4.4: Participar de reuniões de articulação para garantir que o toolkit seja amplamente disseminado e utilizado por professores e gestores escolares.

Atividade 4.5: Propor indicadores para monitorar o impacto das soluções pedagógicas implementadas a partir do toolkit, integrando-os às práticas de avaliação do programa.

Atividade 4.6: Apoiar tecnicamente a CGAVE/SECADI por meio de reuniões de acompanhamento com a equipe técnica do MEC e visitas esporádicas às secretarias de educação em todo o território nacional, para alinhar estratégias, subsidiar a CGAVE na implementação das ações do programa.

Produto 5: Documento Técnico contendo relatório final consolidado e guia de Oficinas de Co-Criação

Atividade 5.1: Sistematizar os resultados das oficinas de co-criação realizadas com as equipes executivas territoriais e articuladores do programa, destacando aprendizados e inovações aplicadas.

Atividade 5.2: Elaborar um guia prático para a realização de oficinas colaborativas, incluindo modelos de atividades, templates e recursos visuais para facilitar sua replicação.

Atividade 5.3: Realizar diagnósticos sobre o impacto das soluções inovadoras aplicadas em 2025 e propor estratégias criativas para aprimorar as ações formativas em 2026.

Atividade 5.4: Criar uma síntese visual do relatório técnico final e do guia de oficinas, garantindo sua acessibilidade e usabilidade para gestores e educadores.

Atividade 5.5: Apoiar tecnicamente a CGAVE/SECADI por meio de reuniões de acompanhamento com a equipe técnica do MEC e visitas esporádicas às secretarias de educação em todo o território nacional, para alinhar estratégias, subsidiar a CGAVE na implementação das ações do programa.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

PRODUTOS	PREVISÃO DE ENTREGA	VALOR
Produto 1 - Documento técnico contendo Framework Colaborativo para Soluções	60 dias após a assinatura do contrato	R\$ 21.000,00

Pedagógicas Inovadoras no Programa Escola que Protege que facilite a co-criação de estratégias pedagógicas para prevenção e resposta à violência escolar, melhoria do clima escolar e promoção da convivência democrática.		
Produto 2 - Documento Técnico contendo a organização de Soluções Educacionais Inovadoras como materiais pedagógicos, ferramentas digitais e experiências de formação continuada que possam ser utilizados por gestores e educadores para fortalecer as estratégias pedagógicas do programa Escola que Protege.	140 dias após a assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo guia, mapas e jornadas que detalhem as experiências de estudantes, professores e gestores escolares, com foco nas estratégias de convivência, enfrentamento das violências e melhoria do clima escolar.	200 dias após a assinatura do contrato	R\$ 15.000,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o Toolkit de Soluções Pedagógicas Adaptáveis com detalhamento do conjunto de ferramentas práticas e adaptáveis às diversas realidades locais, para apoiar gestores e educadores na implementação das estratégias pedagógicas do Programa Escola que Protege.	260 dias após a assinatura do contrato	R\$ 17.500,00
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório final consolidado e guia de Oficinas de Co-Criação.	330 dias após a assinatura do contrato	R\$ 23.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 93.500,00

5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos com visitas esporádicas às secretarias de educação em todo o território nacional, para coleta de subsídios e alinhamento estratégico na elaboração dos produtos. Além disso, será necessário participar de reuniões e agendas periódicas de acompanhamento semanal de encontros presenciais em Brasília com a equipe técnica do MEC

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 - Obrigatórios:

- a) Formação Acadêmica:

- Diploma de Graduação na área de Design, Administração, Ciências Sociais ou áreas relacionadas à Inovação e Soluções Estratégicas, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Pós-graduação lato sensu em áreas de Design Thinking, Inovação, Gestão de Projetos, e/ou Desenho Instrucional para Soluções de Capacitações Presenciais ou online, ou áreas de Educação com foco em metodologias criativas e soluções colaborativas.

b) **Experiência Profissional:**

- Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em atividades relacionadas com ações, projetos ou programas com uso de design thinking para desenvolver soluções educacionais ou sociais; construção de frameworks colaborativos para políticas públicas ou iniciativas educacionais; facilitação de oficinas participativas e cocriação com diferentes stakeholders, incluindo educadores, gestores e comunidades escolares.

6.2 - Desejáveis:

- Curso(s) específico(s) em inovação social, design de soluções educacionais ou desenvolvimento de sistemas são diferenciais.
- Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em docência, pesquisas e palestras relacionados à temática.

6.3 - Habilidades e competências:

- **Competências Gerais de Gestão e Articulação:** Focadas na capacidade de planejar, executar, monitorar e coordenar ações de maneira estratégica e colaborativa.
- **Competências Técnicas em Educação e Pedagogia:** Relacionadas ao conhecimento especializado e à implementação de estratégias educacionais.
- **Competências em Inovação e Design de Soluções:** Voltadas para abordagens criativas e metodologias colaborativas para resolver problemas complexos

7 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA			
1	Formação acadêmica	<p><u>É obrigatório</u> que possua Diploma de Graduação na área de Design, Administração, Ciências Sociais ou áreas relacionadas à Inovação e Soluções Estratégicas, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p><u>É obrigatório</u> que possua Pós-graduação lato sensu em áreas de Design Thinking, de Soluções, Inovação, Gestão de Projetos, e/ou Desenho Instrucional para Soluções de Capacitações Presenciais ou online, ou áreas de Educação com</p>	<p>[100%] 20 pontos: doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais</p> <p>[80%] 16 pontos: Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais aplicadas</p> <p>[70%] 14 pontos: Especialização em áreas Ciências Humanas e/ou Sociais aplicadas.</p>

		foco em metodologias criativas e soluções colaborativas.		
		<p><u>É desejável</u> cursos específicos em inovação social, gestão de projetos, design de soluções educacionais ou desenvolvimento de sistemas são diferenciais</p>	[100%] 10 pontos: Ao menos 5 ou mais cursos específicos em uma das áreas listadas ou desenvolvimento de sistemas. [90%] 9 pontos: Ao menos 4 cursos específicos em uma das áreas listadas. ou desenvolvimento de sistemas [80%] 8 pontos: De 2 a 3 cursos específicos em uma das áreas listadas ou desenvolvimento de sistemas. [70%] 7 pontos: Ao menos 1 curso específico em uma das áreas listadas ou desenvolvimento de sistemas.	10
2	Experiência profissional	<p><u>É obrigatório</u> experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em atividades relacionadas com ações, projetos ou programas com uso de design thinking para desenvolver soluções educacionais ou sociais; construção de frameworks colaborativos para políticas públicas ou iniciativas educacionais; facilitação de oficinas participativas e cocriação com diferentes stakeholders, incluindo educadores, gestores e comunidades escolares.</p>	[100%] 30 pontos: 10 (dez) ou mais anos de experiência comprovada em atividades relacionadas. [80%] 24 pontos: De 8 (oito) a 9 (nove) anos de experiência comprovada em atividades relacionadas. [70%] 21 pontos: De 5 (cinco) a 7 (sete) anos de experiência comprovada em atividades relacionadas.	30
		<p>Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em docência, pesquisas e palestras relacionados à temática.</p>	[100%] 10 pontos: 7 (sete) anos ou mais de experiência em docência, pesquisas e palestras relacionados à temática. [80%] 08 pontos: De 05 (cinco) a 06 (seis) anos de experiência em docência, pesquisas e palestras relacionados à temática. [70%] 07 pontos: De 2 (dois) a 04 (quatro) anos de experiência em docência, pesquisas e palestras relacionados à temática.	10
3	Habilidades e competências	Conhecimento em Competências Gerais de Gestão e Articulação: Focadas na capacidade de planejar, executar, monitorar e coordenar ações de maneira estratégica e colaborativa.	[100%] 10 pontos: excelente evidência de que atende ao requisito [50%] 5 pontos: boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
		Conhecimento em Competências Técnicas em Educação e Pedagogia: Relacionadas ao conhecimento especializado e à implementação de estratégias educacionais.	[100%] 10 pontos: excelente evidência de que atende ao requisito [50%] 5 pontos: boa evidência de que atende ao requisito	10

		[0%] 0 pontos: não atende ao requisito	
	Conhecimento em Competências em Inovação e Design de Soluções: Voltadas para abordagens criativas e metodologias colaborativas para resolver problemas complexos.	[100%] 10 pontos: excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
TOTAL DE PONTOS	100		

8 - PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Termo de Referência - TR consistirá das seguintes fases: análise curricular eliminatória, análise da documentação comprobatória eliminatória e entrevista classificatória.

- Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital.
- **Os currículos precisam, obrigatoriamente, ser vinculados ao edital ao qual o candidato deseja concorrer e as atualizações, caso ocorram, também deverão ser vinculadas ao edital, dentro do prazo de inscrição previsto, sob pena de desclassificação.**
- Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital.
- Os currículos enviados fora do período indicado serão desconsiderados. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevista 5 (cinco) candidatos, por vaga, com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo Microsoft Teams em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate entre os candidatos, serão considerados os itens abaixo para o desempate:

- Em caso de empate, o candidato com melhor desempenho na fase de entrevista será selecionado. A avaliação da entrevista leva em consideração os seguintes aspectos: clareza, segurança e objetividade nas respostas.
- Persistindo o empate, o candidato com o maior tempo de experiência profissional, referente ao subitem b) do item 6.1, será o escolhido.

10 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional